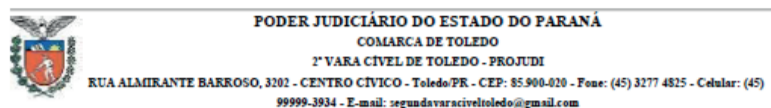


# Classificados / Publicações Legais

Editais/Atas/Súmulas

PROJUDI - Processo: 0007016-61.2020.8.16.0170 - Ref. mov. 373.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justiça:77821841000194 (Alexandre Afonso Knakiewicz)  
06/03/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PROJUDI - Processo: 0007016-61.2020.8.16.0170 - Ref. mov. 373.1 - Assinado digitalmente por Parana Tribunal de Justiça:77821841000194 (Alexandre Afonso Knakiewicz)  
06/03/2025: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital



## EDITAL DE CITAÇÃO DE EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

**CITANDO: EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS**, atualmente em local desconhecido.

**PROCESSO:** Ação de Execução de Título Extrajudicial, autuada neste Juízo sob n.º 0007016-61.2020.8.16.0170, requerida por EDILSON JOSE MARTINS.

**OBJETIVO:** FAZ SABER que perante este Juízo e Secretaria, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0007016-61.2020.8.16.0170, movida por Edilson José Martins em face de EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS e BIO-SANO INDÚSTRIA DE PRODUTOS FÁRMACOS LTDA – ME, distribuída em 02/07/2020, tendo por objeto o recebimento da importância de R\$ 60.317,94 (sessenta mil e trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), valor atualizado até 02/07/2020, decorrente do inadimplemento do Contrato Particular de Confissão de Dívida de 10 de julho de 2018. Não sendo possível a citação do executado, EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS, tendo em vista o esgotamento dos meios de localização comprovado pela certidão de Seq. 366 da ação. Nos termos do artigo 256, II do Novo Código de Processo Civil, expediu-se o presente EDITAL DE CITAÇÃO do executado EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 020.683.519-19, com prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, inicia-se o prazo de 03 (três) dias para que pague(m) a quantia de R\$ 60.317,94 (sessenta mil e trezentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do pagamento, acrescida das custas processuais e de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) conforme dispõe o artigo 827, do CPC, os quais serão reduzidos pela metade na hipótese da parte Executada efetuar o pagamento do débito no prazo de 03 (três) dias, conforme preceitua o parágrafo primeiro do aludido dispositivo legal, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a quitação da dívida, ficando desde logo, citado o executado para todos os demais termos da execução, consoante o artigo 829 do CPC, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, opor embargos a execução, independentemente de penhora ou caução, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC.

Ciente ainda, que é facultado à parte Executada, no prazo de embargos, reconhecendo o crédito do Exequente e comprovando o depósito de 30% do valor da execução devidamente atualizado, requerer o pagamento do restante do débito em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês, tudo desde o ajuizamento da ação, conforme autoriza o artigo 916 do CPC. Sendo deferido o pedido, ficará suspensa a execução, contudo na hipótese de indeferimento a execução prosseguirá, mantendo-se o depósito.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na rede mundial de computadores e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica cientificado o executado de que este Juízo funciona na Rua Almirante Barroso, nº 3.222, Toledo/PR – CEP 85900 020, bem como que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme artigo 257, IV do Código de Processo Civil.

**OBSERVAÇÃO:** Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JRKC FNZEW N7XLQ LABHU

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, aos 06 de março de 2025. Eu, Guilherme de Carvalho Pedro, Analista Judiciário, que digitei

Alexandre Afonso Knakiewicz  
Juiz de Direito Substituto

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JRKC FNZEW N7XLQ LABHU

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO  
EVERTON SILVEIRA DE JESUS torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Operação para atividade de AVICULTURA-POSTURA DE OVOS FERTEIS implantada na PARTE SUL DO LOTE RURAL N76, GLEBA SAO FRANCISCO, MUNIC OURO VERDE DO OESTE-PR

SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
EVERTON SILVEIRA DE JESUS torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para atividade de AVICULTURA-POSTURA DE OVOS FERTEIS implantada na PARTE SUL DO LOTE RURAL N76, GLEBA SAO FRANCISCO, MUNIC OURO VERDE DO OESTE-PR  
Validade: 12/02/2029.

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO  
OLTAIR GALTAROZA RODRIGUES torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para atividade de AVICULTURA - RECRIA MATRIZES implantada na PARTE NORTE DO LOTE RURAL N76 E PARTE MEDIA OESTE DO LOTE RURAL N76, GLEBA 1 DA COL.S.FRANC,MUNC DE OURO VERDE DO OESTE-PR



SÚMULA DE EMISSÃO DE LICENÇA PREVIA  
OLTAIR GALTAROZA RODRIGUES torna público que recebeu do IAT, a Licença Previa para atividade de AVICULTURA - RECRIA MATRIZES implantada na PARTE NORTE DO LOTE RURAL N76 E PARTE MEDIA OESTE DO LOTE RURAL N76, GLEBA 1 DA COL.S.FRANC,MUNC DE OURO VERDE DO OESTE-PR  
Validade: 11/09/2025.

